



**SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS
FAMILIARES DE LAGARTO/SE**

Carta assinada pelo Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social em 17.10.68
Fundado em 18 de Março de 1962
CNPJ – 13. 317. 698/0001 – 15

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SOLICITAR **CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR)**

O Cadastro Ambiental Rural (CAR) é obrigatório para todas as propriedades rurais ,conforme foi a Lei nº12.651,de 25 de maio de 2012

DOCUMENTOS PESSOAIS	
	RG (Identidade) e CPF do casal
	Certidão de Casamento ou de Nascimento - (Em caso de união estável,a Declaração)
	Comprovante de Residência - (Do mês atual)
DOCUMENTOS DAS TERRAS	
	Escritura Pública,Escritura Pública Declaratória de Posse, Recibo ou Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel Rural
	Mapa ou Memorial Descritivo da terra - (Se tive,apresentar)
	Qualquer documento que comprove a posse da terra e atenda os critérios do Decreto nº 7.830/2012.

**SINTRAF
LAGARTO**

NOTA

- A apresentação da documentação acima relacionada, não implica na garantia da concessão de tais benefícios,ou documentos, ficando a critério do órgão concedente;
- Os documentos referidos a cima são emitidos em conformidade com a legislação vigente no país;
- O sindicato pode diligenciar a fim de verificar autenticidade das informações prestadas;
- Filiados do sindicato em gozo dos seus direitos estatutários não pagarão taxas sobre emissões de documentos;

Endereço: Rua Mnoel de Paula Menezes Lima, 161, Centro Lagarto SE – Fone: 3631 3032/9 9689-0897.
E-mail:sintraf.lagarto@gmail.com